



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 169, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 16 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

OBJETO: Aquisição de:

a) Cartões PVC para a Unidade Básica de Saúde

Destino: Secretaria Municipal da Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM.

REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002), Lei Complementar 123 de Dezembro 2006 e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal 1333/2008.

ABERTURA DOS LANCES: as **8:30 horas do dia 29 de maio de 2018**, na sala de licitações desta Prefeitura (centro administrativo) site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone (51) 3782 -2250 c/ Setor Licitações ou 51 3782 1400 – Sec. Saúde.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço site:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Clara do Sul, 15 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018

RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 10, DE 08 MAIO DE 2018.

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1875, de 10 de abril de 2014 e o Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015 e,

Considerando, a Lei nº 1875, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Santa Clara do Sul e dá outras providências;

Considerando, a aprovação do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015;

Considerando, o art. 10, do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015, que trata da leitura da ata da reunião anterior;

Considerando, o art.4, incisos II, III e §1º do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015, que trata sobre a escolha dos membros da Diretoria;

Considerando, o art. 7, incisos I e V, da Lei nº 1875, de 10 de abril de 2014, que trata sobre a consecução das ações de captação e de aplicação de recursos e procedência de inscrição das entidades governamentais e não-governamentais e de seus programas;

Considerando, o art. 5, do Regimento Interno do COMDICA, de 18 de junho de 2015, que trata sobre a criação de comissões temáticas definidas pelos conselheiros de acordo com as necessidades emergenciais;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata nº 004/2018 do COMDICA;

Art. 2º Aprovar a eleição de vice-presidente e secretária ficando assim composta, respectivamente: Ivone Lúcia Fröhlich Kist e Mara Cristiane Kemmer;

Art. 3º Aprovar o Edital nº02/2018 que dispõe sobre a seleção e financiamento de Plano de Trabalho com Cronograma de Execução e Plano de Aplicação das entidades que comprovem inscrição no COMDICA dos projetos, programas ou serviços que tenham por foco a política de atenção à Criança e ao Adolescente;

Art. 4º Aprovar a designação da Comissão Avaliadora para emissão de Parecer sobre os Planos de Trabalho com Cronograma de Execução e Plano de Aplicação das entidades que comprovem inscrição

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018
no COMDICA dos projetos, programas ou serviços ficando composta com os seguintes membros: Mário
Pedro Jung, Liceu Mohr e Maria Ilaine Jung;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Sul, RS, 08 de maio de 2018.

Mário Pedro Jung
Presidente do COMDICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018

PORTARIA

N.º 4356, de 15 de maio de 2018.

Lota o Operário Especializado VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, a partir de 15 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Lei Municipal n.º 1666/2011, lota o Operário Especializado **VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT**, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, para atuar nas diversas escolas e setores da secretaria, a partir de 15 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 169 – 16/05/2018

PORTARIA N° 4355, de 15 de maio de 2018.

Dá posse e exercício a GERMANO STEIN, para exercer o Cargo Público de Assistente Administrativo, em 15 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regime Jurídico Único (Lei Municipal N.º 1662 de 07 de novembro de 2011) e com base na Portaria de Nomeação nº 4352/2018, dá posse e exercício em 15 de maio de 2018, a **GERMANO STEIN**, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, na forma como segue:

1. **QUADRO:** Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
2. **CATEGORIA FUNCIONAL:** Assistente Administrativo (40h);
3. **COEFICIENTE SALARIAL:** “3,80”;
4. **CLASSE:** “A”;
5. **MATRÍCULA:** 1352;
6. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.
7. **REGIME:** Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico